



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SEMA - MT
Fls. 166
Rub. 13
GECON

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo – CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01524828635 – DETRAN/PR e do CPF n.º 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, n.º 1489, bairro Campos Eliseos, em São Paulo – SP, CEP: 01.205-905, telefone(s): (11)3366-3258, representada pelas suas procuradoras, Sr.ª Neide Oliveira Souza, portadora do RG: 28.543.390 - 8 SSP/SP e do CPF: 205.408.568-51 e Sr.º Roberto de Souza Dias, portador do RG: 18.304.552-X – SSP/SP e do CPF/MF: 115.838.468-83, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2017/SEMA, em conformidade com o Processo n.º 37042/2020/SEMA, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

11. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 37042/2020SEMA, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Primeira – ‘Da vigência’ do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 11/04/20 até 10/04/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 75-C/SUBPGMA/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2017, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Andrea C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.816.890-2 SSP/SP
CPF: 226.174.278-00



Neide Oliveira Souza
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-5

Neide Oliveira Souza
Representante da Contratada

Roberto de Souza Dias
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

Rodrigo Mendes da Silva
RG: 35.103.136-4
CPF: 321.846.508-70

CPF:

Fernanda La Serra Dias
Agente de Desenv. Econômico Social
SEMA - MT
805.662.001-04

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE
ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-633/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: ADECRÉSCIO PEDRO DE AGUIAR, CPF nº 128.994.379-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Roxo, inscrito no SIMCAR MT40443/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-2990D4D5271B46CB8D684D1CDD8181A3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 514,7286 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 05/05/2020. SIGNATÁRIOS: ADECRÉSCIO PEDRO DE AGUIAR, e Luciane Bertinato Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE
ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-643/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: ROBERTO DORNER, CPF nº 127.091.159-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CASCATA II, inscrito no SIMCAR MT41610/2017 e CAR Federal nº MT-5104526-83144E-A9635049C3A95BCD0EEBF7CFB4. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 247,7727 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 05/05/2020. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DORNER, e Luciane Bertinato Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE
ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-667/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Jakson Furlan, CPF nº 001.541.781-60, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOÃO, inscrito no SIMCAR MT66951/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-362E04CB-29DC4B66AD70AAE248E5495C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 25,7467 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 05/05/2020. SIGNATÁRIOS: Jakson Furlan, e Luciane Bertinato Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE
ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-735/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: ALUISIO DE AGUIAR, CPF nº 528.451.769-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Perdigo IV, inscrito no SIMCAR MT67454/2017 e CAR Federal nº MT-5106281-DE-34ED3CB74E4972B4D2D600AB1C5149. OBJETO: O compromissado

se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 40,9384 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 05/05/2020. SIGNATÁRIOS: ALUISIO DE AGUIAR, e Luciane Bertinato Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE
ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-809/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA CALUPA LTDA, CNPJ nº 05.422.591/0001-09, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Perdigo VII, inscrito no SIMCAR MT68563/2017 e CAR Federal nº MT-5106281-946C6BC2F0FF4BA19A52CF553A3CE1ED. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 32,1711 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 05/05/2020. SIGNATÁRIOS: AGROPECUÁRIA CALUPA LTDA, e Luciane Bertinato Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO
DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-633/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: ADECRÉSCIO PEDRO DE AGUIAR, CPF nº 128.994.379-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Roxo, inscrito no SIMCAR MT40443/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-2990D-4D5271B46CB8D684D1CDD8181A3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Querência /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA ASSINATURA: 05/05/2020. SIGNATÁRIOS: ADECRÉSCIO PEDRO DE AGUIAR e Luciane Bertinato Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017/SEMA.
Processo n.: 37042/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do Contrato original. Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2020 até 10/04/2021.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 75-C/SUBPGMA/2020.

Data de Assinatura: 07/04/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias- Representantes da Contratada

